



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

EDITAL Nº 01/2019

**CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.01/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de: **Educadores Multimeios, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Área I, Professor de Ensino Fundamental Área II – Disciplinas (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português) e Cozinheira** nos termos da lei Municipal nº. 2216 de 07 de novembro de 2018, Decreto Municipal nº 08/2013, e demais alterações posteriores.

1. DOS CARGOS TEMPORÁRIOS A SEREM CADASTRADOS EM FORMA DE RESERVA:

1.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes vagas:

Cargo:	Vagas:	Pré-Requisitos:	Carga horária semanal:	Nível e Vencimento:	
Educador(a) Multimeios	CR	Ensino médio na modalidade normal (magistério), ou no mínimo 10 disciplinas concluídas de 04 créditos do curso de Pedagogia.	40 Horas semanais	Padrão 09	R\$ 1.695,00
Professor(a) de Educação Infantil	CR	Habilitação em ensino médio ou superior, ambos na modalidade Normal ou curso de pedagogia.	25 horas semanais	Nível II	R\$ 2.106,59
Professor(a) de Ensino Fundamental Área I	CR	Habilitação em ensino superior, modalidade de Pedagogia	20 horas semanais	Nível II	R\$ 1.685,14
Professor(a) de Ensino Fundamental Área II – Disciplinas.	CR	Habilitação nas disciplinas específicas: Artes, Ciências, Educação física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português.	20 horas semanais	Nível II	R\$ 1.685,14
Cozinheiro(a)	CR	IDADE: Acima de 18 anos; INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	Padrão 05	R\$ 1028,43



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O presente Processo Simplificado será executado por intermédio de Comissão de Contratação Temporária formada por servidores designados pela portaria nº.001/2019, publicada em 02/01/2019, que deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como elaborar ata para registrar as reuniões, na qual conste a classificação dos candidatos.

2.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de Publicações do Município e no site <http://www.pmnovahartz.com.br>, sendo seu extrato publicado no jornal de circulação regional conforme Lei Municipal de Imprensa Oficial.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão de Contratação Temporária designada, conforme critérios definidos na tabela do Anexo IV deste edital.

2.4 A divulgação do edital e das demais etapas desta seleção dar-se-á mediante afixação de editais com listas pormenorizadas por função junto ao painel de publicações da Prefeitura e no site: <http://www.pmnovahartz.com.br>.

2.5 A contratação será pelo prazo determinado na Lei Municipal 2216/2018 e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Hartz, conforme Lei Municipal 819/2001, sendo os servidores contratados vinculados ao regime jurídico denominado especial, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial respeito.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

2.7 Não serão homologadas as inscrições enviadas por correspondência ou fora dos parâmetros estipulados neste edital.

2.8 As inscrições serão gratuitas.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CASO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 Cargo de Educador Multimeios:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Auxiliar o professor nas atividades propostas, executar ações educativas nas escolas infantis e em sala de Ensino Fundamental com atendimento de inclusão.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas, executar ações educativas, adaptadas as atividades à faixa etária das crianças. Proceder, orientar e auxiliar as crianças nas ações de higiene pessoal, alimentação e repouso. Participar de todas as atividades e projetos realizados com as crianças, propostos pela escola, fortalecendo os vínculos para além das aulas regulares. Atender às orientações do professor titular, da coordenação pedagógica e da direção da escola e projeto, bem como da secretaria de Educação. Participar das atividades extraclasse.

3.2 Cargo de Professor(a) de Educação Infantil:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino - aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.



3.3 Cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental Área I:

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino - aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

3.4 Cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental Área II – Disciplinas (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português):

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino - aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
- b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

3.5 Cargo de Cozinheiro(a):

- a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Preparar e cozinhar alimentos conforme cardápios;
- b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Preparar alimentos adequados para cozinhar conforme cardápio diário, utilizando todos os meios de higiene e ingredientes necessários para uma ótima nutrição.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados deverão comparecer pessoalmente nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, situada à Rua Emílio Jost, 387, Bairro Centro, Nova Hartz - RS, **no período de 14 a 17 de janeiro de 2019, das 12h30min às 18h30min.**

4.2 Todos documentos para a efetiva inscrição deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do mesmo e com a devida identificação (ver Anexo V).

Obs.: Não será disponibilizado local para organização de documentos, será apenas recebido o envelope.

4.3 A entrega do envelope poderá ser feita somente pelo candidato, não sendo permitida a entrega por terceiros, nem por procuração.

4.4 os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, desde que atendam as exigências de cada uma. Neste caso, deverão entregar um envelope com a documentação pertinente a cada inscrição.

4.5 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (sendo de caráter **obrigatório** e a não apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da inscrição)

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ver Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II);
- Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente (ver Anexo III). Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela do Anexo IV deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

4.6 ATENÇÃO! Os documentos deverão estar organizados dentro do envelope lacrado preferencialmente conforme a sequência estabelecida na tabela do Anexo IV deste edital.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão de Contratação Temporária publicará no dia **22 de janeiro de 2019**, junto ao painel de publicações oficiais da prefeitura municipal e no site <http://www.pmnovahartz.com.br>, a relação de inscrições homologadas por função e em ordem alfabética.

5.2 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Contratação Temporária, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação da homologação das inscrições, mediante apresentação das razões que amparem o pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de protocolos da prefeitura municipal de Nova Hartz / RS.

6 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

6.1 Até o dia **04 de fevereiro de 2019** a Comissão de Contratação Temporária responsável fará a análise da documentação apresentada pelos inscritos que tiveram sua inscrição homologada.

6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação, mas é item desclassificatório em caso de não comprovação documental por parte do candidato(a).

6.3 Somente serão considerados os títulos e certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderam os critérios definidos neste edital.

6.4 Nenhum título ou certificado apresentado receberá dupla valoração.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:

7.1 A classificação parcial, por cargo, será disponibilizada no mural de publicações da prefeitura e no site <http://www.pmnovahartz.com.br> no **dia 05 de fevereiro de 2019**.

7.2 Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Contratação Temporária, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da Classificação Parcial, mediante a apresentação das razões que amparem seu pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de protocolo da Prefeitura de Nova Hartz.

8 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

8.1 Verificada a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º Maior pontuação no critério de formação para cargo/função;

2º Maior pontuação no critério de tempo de atuação docente;

3º Maior pontuação no critério cursos;

4º Idade mais elevada;

5º Sorteio em ato público (este ocorrerá se o empate persistir até o 30º colocado);

8.2 Acaso o sorteio seja necessário, o mesmo ocorrerá **às 10 horas do dia 08 de fevereiro de 2019**, na sala de reuniões da SMECEL.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 A homologação final dos resultados desta seleção será publicada no dia **12 de fevereiro de 2019**, ficando disponível no mural de publicações da prefeitura municipal e no site <http://www.pmnovahartz.com.br>.

9.2 Não será possível revisão de resultado para esta etapa final do processo seletivo.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato(a) verificar sua classificação no presente processo seletivo junto ao portal virtual ou junto ao mural de publicações oficiais do município. Não será disponibilizada nenhuma informação sobre a classificação dos candidatos(as) no presente certame via telefonema / e-mail.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

10 – DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CADASTRADOS:

10.1 As convocações dos(as) candidatos(as) cadastrados no presente processo seletivo serão realizadas conforme as necessidades temporárias do município de Nova Hartz / RS durante o ano de 2019 (licenças e afastamentos dos funcionários públicos efetivamente concursados) e serão formalizadas através dos seguintes meios:

1º - Publicação de Edital de Convocação junto ao portal do município <http://www.pmnovahartz.com.br> e junto ao mural de publicações oficiais do Município de Nova Hartz / RS.

2º - Via telefone informado na ficha de inscrição;

3º - Via aplicativo WhatsApp informado na ficha de inscrição;

4º - Via e-mail pessoal informado na ficha de inscrição;

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações de contratação temporária que estejam ocorrendo junto ao portal do município <http://www.pmnovahartz.com.br> e junto ao mural de publicações oficiais do Município de Nova Hartz / RS, perante sua candidatura ao cargo cadastrado no presente processo seletivo.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados - telefone e e-mail pessoal - na sua ficha de inscrição. Qualquer erro na informação prestada de forma incompleta ou errônea, que prejudique o contato do ente municipal com o mesmo, não deve ser atribuída a responsabilidade ao Município de Nova Hartz / RS.

10.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e conferir se houve convocação de sua candidatura cadastrada para contratação temporária junto ao Município de Nova Hartz / RS. Estará facultado ao Município de Nova Hartz / RS o direito de convocar o próximo candidato cadastrado no presente processo seletivo se o(a) candidato(a) não se manifestar em até dois dias úteis perante sua convocação em ambos os meios de contato disponibilizados: telefone (telefonema e contato via aplicativo WhatsApp, se for o caso) e e-mail pessoal.

10.5 Se o(a) candidato(a) convocado não puder assumir a vaga disponível para contratação temporária, este deverá assinar termo de desistência de sua convocação, podendo este ser feito através de e-mail pessoal com escaneamento ou fotografia legível do mesmo.

10.6 No caso do(a) candidato(a) que não puder assumir a vaga disponibilizada para contratação temporária e que também não mandar o devido termo de desistência de sua convocação através do e-mail pessoal, será considerado que o mesmo não atendeu a sua convocação (formalizada através de telefonema, mensagem de texto via aplicativo WhatsApp, se for o caso, e e-mail pessoal), facultando ao Município de Nova Hartz / RS o direito de convocar o próximo candidato cadastrado no presente processo seletivo tal como previsto no item 10.3 do presente edital.

10.7 Considerando os itens anteriores, será considerada candidatura desistente o(a) candidato(a) que não se ater aos itens estipulados e não assumir sua contratação temporária no prazo de até dois dias úteis desde a sua convocação formalizada através de edital publicado e dos contatos formalizados através de telefonema, mensagem de texto via aplicativo WhatsApp (quando este for o caso) e e-mail pessoal encaminhado por parte da Secretaria Municipal de Administração.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão avaliados pela comissão examinadora de processo seletivo simplificado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, quando necessário.

11.2 As vagas serão preenchidas gradativamente, conforme necessidade do Município.

11.3 Os professores contratados em caráter emergencial, assim como as cozinheiras, ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de recesso Escolar, para trabalhar em diferentes espaços educacionais, os quais forem designados.

Município de Nova Hartz, 08 de janeiro de 2019.

Flávio Emílio Jost - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59
ANEXO I DO EDITAL Nº.01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

Cargo: _____

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone 1 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

Telefone 1 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): _____

Portador de Necessidades Especiais? () Não () Sim – Descrevê-la e anexar laudo médico

Documentos apresentados:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- () Cópia da carteira de identidade;
- () Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- () Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- () Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II);
- () Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente (ver Anexo III). Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela do Anexo IV deste edital;

Declaro que os dados são corretos e que, estou ciente dos requisitos, exigências e determinações especificadas no Edital, e aceito todas as regras previstas no Edital.

Nova Hartz, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

ANEXO II DO EDITAL Nº.01/2019
CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone 1 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

Telefone 2 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): _____

Portador de Necessidades Especiais? () Não () Sim – Descrevê-la e anexar laudo médico

2. ESCOLARIDADE

ÚLTIMA FORMAÇÃO:

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

MESTRADO:

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

DOUTORADO:

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

PÓS DOUTORADO (PhD):

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



3. CURSOS / EVENTOS / SEMINÁRIOS RELACIONADOS AO CARGO:

1. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

2. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

3. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

4. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

5. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

6. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

7. Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELACIONADAS AO CARGO:

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

5. EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE SOCIAIS/COMUNITÁRIAS RELACIONADAS AO CARGO:

Instituição: _____

Período: _____

Atividades: _____

Instituição: _____

Período: _____

Atividades: _____

Instituição: _____

Período: _____

Atividades: _____

Local e Data

Assinatura do Candidato

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Nova Hartz, a Nascente do Vale”

Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565 1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz - RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

ANEXO III DO EDITAL Nº.01/2019 – PARA EDUCADORES MULTIMEIOS E PROFESSORES

**Declaração de tempo de atuação docente
(Preenchida pela instituição escolar onde atuou)**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o (a) Sr^o (Sr^a)

_____, portador do RG n^o
_____, atuou como PROFESSOR(A), durante o período
de ____/____/____ até ____/____/____.

Totalizando: _____ anos _____ meses e _____ dias.

Nova Hartz, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da escola



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

ANEXO III DO EDITAL N°.01/2019 – PARA CANDIDATOS AO CARGO DE COZINHEIRO(A)

**Declaração de tempo de atuação gastronômica
(Preenchida pela empresa onde atuou)
(Também pode ser entregue cópia da Carteira de Trabalho)**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o (a) Sr^o (Sr^a)

_____, portador do RG n^o
_____, atuou como COZINHEIRO(A), durante o período
de ____/____/____ até ____/____/____.

Totalizando: _____ anos _____ meses e _____ dias.

Nova Hartz, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

ANEXO IV DO EDITAL Nº.01/2019

Critério de Avaliação dos Candidatos

Critério:	Metodologia:	Valoração:
Documentos Obrigatórios (Desclassificatórios em caso de não apresentação / entrega junto ao envelope lacrado)	Ficha de inscrição preenchida e assinada	Obrigatório
	Cópia da Carteira de Identidade	Obrigatório
	Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida (diploma ou certificado de conclusão de curso)	Obrigatório
	Cópia do comprovante de endereço atualizado	Obrigatório
	Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II)	Obrigatório
AValiação Curricular		
Formação	Pós-graduação concluída na área (um certificado)	4 pontos
	Mestrado na área (um certificado)	3 pontos
	Doutorado na área (um certificado)	3 pontos
	Pós-Doutorado na área (um certificado)	3 pontos
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, de 20 a 40 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO , nos últimos 5 anos (no máximo 3 certificados)	1 ponto por atividade (3 pontos no máximo)
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, de 41 a 60 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO , nos últimos 5 anos (no máximo 3 certificados)	2 pontos por atividades (06 pontos no máximo)
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, acima de 60 horas, por atividade, na área de EDUCAÇÃO , nos últimos 5 anos (no máximo 1 certificado)	3 pontos por atividades (3 pontos no máximo)
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE MODELO ANEXO III (MÁXIMO 3 PONTOS)	De 12 a 36 meses	1 ponto
	De 37 a 72 meses	2 pontos
	Acima de 72 meses	3 pontos
Valoração máxima: 31 pontos		

01-01

1989

NOVA HARTZ



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

ANEXO V DO EDITAL Nº.01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO (colar no envelope)

INSCRIÇÃO Nº: _____ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: _____

Nome completo: _____

Número RG: _____

Telefone 1 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

Telefone 1 (com DDD): _____ Tem WhatsApp? Sim () Não ()

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): _____

Envelope lacrado entregue em: ____/____/____

Recebido por: _____

Ciente da entrega do envelope para análise da documentação:

Assinatura do candidato

Requisito:	Situação – Pontuação:
Ficha de inscrição preenchida e assinada:	
Cópia da carteira de identidade:	
Cópia do comprovante de escolaridade exigida:	
Cópia do comprovante de endereço atualizado:	
Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado:	
Formação:	
Cursos:	
Tempo de docência:	
TOTAL	

..... RECORTE AQUI (COMPROVANTE DO CANDIDATO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

INSCRIÇÃO Nº: _____ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: _____

Nome completo: _____

Número RG: _____

Envelope lacrado entregue em: ____/____/____

Recebido por: _____ Carimbo: